MEMORIAL DESCRITIVO

Pintura Fachada do Bloco de Apartamentos e Centro Multiuso do Hotel Sesc Cacupé

HOTEL SESC CACUPÉ

SETEMBRO/2022

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

ÍNDICE

I - PRELIMINARES: Condições Gerais....3
II – DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS....5
1.1 - RELAÇÃO DOS SERVIÇOS:....5
III - DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS E MATERIAIS:....6
1.0 – RECUPERAÇÃO DE TRINCAS *....6*
1.1 - Preparo Das Superfícies:6
1.2 – Procedimento para Recuperação das Trincas:....6
1.3 – Segurança:6
2.0 - PINTURA *....6*
2.1 - Preparo Das Superfícies:6
2.1.1 - Superfícies Rebocadas:....6
2.1.2 - Superfícies de Madeira:....7
2.1.3 - Superfícies de Metálicas:....7
2.2 – BLOCO CENTRO MULTIUSO7
2.2.1 – Tinta emborrachada premium – Manuscrito7
2.2.2 – Tinta emborrachada premium – Estanho7
2.2.3 – Tinta emborrachada premium – Vesúvio....7
2.2.4 – Esmalte Sintético – Branco Neve7
2.2.5 – Verniz Marítimo - cor Imbuia....7
2.3 – BLOCO APARTAMENTOS 01 e 02....8
2.3.1 – Tinta emborrachada premium – Manuscrito....8
2.3.2 – Tinta emborrachada premium – Estanho8
2.3.3 – Tinta emborrachada premium – Vesúvio....8
2.3.4 – Verniz Marítimo....8
IV - LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL - Condições e Normas....8

I - PRELIMINARES: Condições Gerais

1.0 - OBJETIVO

O objetivo do presente memorial descritivo é o de complementar as informações contidas no Edital. Contém informações sobre o que diz respeito a diretrizes norteadoras. Indica procedimentos de execução da obra, os quais deverão ser respeitados fielmente pela empresa responsável pela execução.

2.0 DISPOSITIVOS PRELIMINARES

2.1 - A execução de todos os serviços contratados obedecerá, rigorosamente o memorial descritivo fornecido. Deverão ser observadas, também, as demais instruções contidas no edital da presente licitação.

2.2 - Todas as medidas deverão ser conferidas no local, não cabendo nenhuma reclamação posterior.

2.3 - Os serviços deverão ser programados e submetidos a prévia apreciação da Gerência da unidade a que se destinam os serviços, com a qual a empresa deverá manter perfeito entendimento, no tocante a pessoal e horários de trabalho, conforme etapas de obra e horários predeterminados.

2.4 - Compete ao Construtor **fazer prévia visita ao local da obra para proceder minucioso exame das condições locais**, averiguar os serviços e materiais a empregar. Qualquer dúvida ou irregularidade observada no memorial descritivo, deverá ser previamente esclarecida junto à GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, visto que, após apresentada a proposta, o SESC não acolherá nenhuma reivindicação.

2.5 - Não será permitida a alteração das especificações, exceto a juízo da FISCALIZAÇÃO e com autorização por escrito da mesma.

2.6 - Ficará o CONSTRUTOR obrigado a refazer os trabalhos impugnados logo após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, sendo por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências, ficando a etapa correspondente considerada não concluída.

2.7 - Durante a execução dos serviços, todas as superfícies atingidas pela obra deverão ser recuperadas, utilizando-se material idêntico ao existente no local, procurando-se obter perfeita homogeneidade com as demais superfícies circundantes. Todo e qualquer dano causado às instalações da Unidade, por elementos ou funcionários da contratada, deverá ser reparado sem ônus para o SESC.

2.8 - A obra deverá ser entregue completamente limpa e desimpedida de todo e qualquer entulho ou pertence do Construtor, e com as instalações em perfeito funcionamento.

2.9 - No intuito de tomar-se todas as precauções necessárias a evitar a ocorrência de acidentes na obra, informamos que, durante a execução dos trabalhos deverá ser rigorosamente observada "Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho "(NR-18 Obras de Construção, Demolição e Reparos) e NR – 35 Norma Regulamentadora Trabalho em Altura.

2.10 - Ficará o CONSTRUTOR obrigado a **fornecer a seus operários uniformes e crachás** para sua identificação durante a execução da obra, bem como, fornecer equipamentos de segurança.

2.11 - A **administração** da obra deverá ser exercida por **profissional habilitado** pelo CREA e/ou CAU e encarregado geral, **com seus postos de trabalho junto ao canteiro de obras**.

2.12 - O acesso de pessoas e materiais à obra, bem como sua guarda e administração serão de responsabilidade da empresa construtora.

3.0 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

3.1 - Conforme acordo prévio mantido com a gerência da Unidade.

4.0 ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO

4.1 - Autor: Nayara Fernandes
Gerência de Infraestrutura

II – DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS

As descrições contidas a seguir são apenas uma prévia dos serviços a serem executados. **Para efeito de orçamento, deverão ser observados os itens 1.0 a 2.0 (e devidos subitens) do Capítulo III referente às descrições detalhadas dos serviços correspondente a cada um dos Capítulos deste Memorial.** Quaisquer dúvidas geradas a respeito das especificações aqui descritas deverão ser esclarecidas com a Gerência de Infraestrutura do SESC.

1.0 - OBJETIVOS:

A presente obra compreende a **Pintura da Fachada do Hotel Sesc Cacupé** dos seguintes Blocos: Centro Multiuso e Bloco de Apartamentos 01 e 02.

1.1 - RELAÇÃO DOS SERVIÇOS:

1.1.1- Lavar, regularizar, preparar e pintar todas as superfícies;
1.1.2- Tratamento de estruturas metálica;
1.1.3- Preparo e tratamento de estrutura em madeira;
1.1.4- Limpeza e verificação final da obra, com remoção e transporte de todos os entulhos e demais elementos inutilizáveis para local apropriado.

III - DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS E MATERIAIS:

Apresentamos a seguir a descrição detalhada dos serviços que deverão ser executados para a **Pintura da Fachada do Bloco de Apartamentos e Centro Multiuso do Hotel Sesc Cacupé.** Qualquer modificação deverá ser comunicada à Gerência de Infraestrutura do SESC e ter a sua devida aprovação, conforme capítulo I deste memorial.

1.0 – RECUPERAÇÃO DE TRINCAS

1.1 - Preparo Das Superfícies:

A empresa deve providenciar a proteção das áreas imediatamente no entorno dos locais a serem trabalhados, para evitar a passagem de água ou acumulo de material de demolição ou argamassa em plantas e pisos. Em seguida deve executar a limpeza das superfícies que receberão pintura, utilizando lavadora de alta pressão de ar e água. Em seguida, todas as trincas e fissuras devem ser identificadas para iniciar o reparo.

1.2 – Procedimento para Recuperação das Trincas:

Todas as trincas e fissuras identificadas devem ser abertas, efetuando a remoção do reboco solto, ou seja, o que está descolado da alvenaria. Para o fechamento destas aberturas, deve-se usar argamassa de reboco pronto em saca, este produto deve ser industrializado, bastando apenas a adição de água para o uso. Após a secagem do produto, deve-se proceder a aplicação de selador acrílico em reboco novo. Por fim, deve-se pintar a superfície com a tinta especificada abaixo, aplicando quantas demãos forem necessárias para garantir a total cobertura do substrato.

1.3 – Segurança:

Todo trabalho deve ser executado conferindo a segurança ao funcionário. Aqueles executados em altura acima de 150cm do solo, deve ser realizado com equipamento seguro e adequando, usando andaimes e demais equipamentos necessários, com profissional comprovadamente qualificado e com treinamento conforme Norma Regulamentadora Trabalho em altura NR 35, comprovado através de certificado.

2.0 - PINTURA

2.1 - Preparo Das Superfícies:

As superfícies a serem pintadas devem estar firmes, limpas, secas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo. Partes soltas ou mal aderidas devem ser retiradas, raspando-se ou escovando-se a superfície. Manchas de gordura ou graxa devem ser removidas com água e detergente. Superfícies mofadas devem ser lavadas com água e água sanitária na proporção 1:1, enxaguando em seguida. Será eliminada qualquer espécie de brilho, utilizando-se lixa adequada. As imperfeições da parede devem ser corrigidas com aplicação da mesma argamassa do reboco. As pequenas fissuras devem ser corrigidas com o Selatrinca – Suvinil ou equivalente.
Todas as superfícies que receberão repintura devem ser lavadas com jato de alta pressão e água.

2.1.1 - Superfícies Rebocadas:

Estas receberão duas demãos de Tinta emborrachada 100% elástica composta de água, resina acrílica elastomérica em dispersão aquosa, aditivos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, espessantes, tensoativos, fungicida e bactericida à base de isotiazolinonas, óxido de zinco, diuron e 1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona. marca “Coral, Suvinil, Sherwin – Willians ou equivalente” nas cores especificadas e conforme cada edificação existente.

2.1.2 - Superfícies de Madeira:

As madeiras terão suas superfícies lixadas até que se apresentem totalmente lisas. Após a eliminação do pó, será aplicada duas demãos de verniz marítimo.

2.1.3 - Superfícies de Metálicas:

Para garantir a qualidade e aderência do acabamento é fundamental que a superfície seja devidamente limpa e lixada. Remova completamente gorduras, graxa, cera, lustra móveis, óleos e pós antes de iniciar a pintura. Remova manchas de mofo e algas lavando a área afetada com uma mistura de água sanitária e água em partes iguais. Deixe agir por 6 horas e enxágue. Aguarde secar antes de pintar. Caso o metal possua fundo tipo "serralheiro", remova totalmente utilizando Gel Removedor Alabastine e siga as instruções para cada tipo de superfície. Para um lixamento efetivo, sem causar ranhuras que comprometam o aspecto do acabamento final, recomendamos o uso da lixa d'água 220 a 240. Para galvanizado, o lixamento deve ser cuidadoso para evitar a remoção do tratamento superficial do metal, neste caso, uma lixa grana 320 pode ser utilizada. Para áreas de difícil acesso, recomendamos o uso de manta abrasiva 320 a 400.

OBSERVAÇÃO: Para todas as cores aqui indicada, será executado teste de tonalidade antes da pintura total, poderá ser feito até 3 testes da cor, com tons acima e abaixo desta referência. Inclusive as texturas.

2.2 – BLOCO CENTRO MULTIUSO

2.2.1 – Tinta emborrachada premium – Manuscrito
FABRICANTE: Coral - Linha Proteção Total
COR: Manuscrito - ref. – 40YY 60/103
ACABAMENTO: Eggshell
APLICAÇÃO: Paredes Externas, conforme fachada existente.

2.2.2 – Tinta emborrachada premium – Estanho
FABRICANTE: Coral - Linha Proteção Total
COR: Estanho - ref. – 30GY 40/029
ACABAMENTO: Eggshell
APLICAÇÃO: Pilares externos.

2.2.3 – Tinta emborrachada premium – Vesúvio
FABRICANTE: Coral - Linha Proteção Total
COR: Vesúvio - ref. – 30YR 13/471
ACABAMENTO: Eggshell
APLICAÇÃO: Cimalha das esquadrias.

2.2.4 – Esmalte Sintético – Branco Neve
FABRICANTE: Suvinil ou equivalente
COR: Branco Neve
ACABAMENTO: Alto-Brilho
APLICAÇÃO: Superfícies Metálicas de Cobertura do Pergolado.

2.2.5 – Verniz Marítimo - cor Imbuia
FABRICANTE: Coral – Linha Coramar ou equivalente
COR: Imbuia
ACABAMENTO: Acetinado
APLICAÇÃO: Todas as partes de madeira do Deck.

2.3 – BLOCO APARTAMENTOS 01 e 02

2.3.1 – Tinta emborrachada premium – Manuscrito
FABRICANTE: Coral - Linha Proteção Total
COR: Manuscrito - ref. – 40YY 60/103
ACABAMENTO: Eggshell
APLICAÇÃO: Paredes Externas, conforme fachada existente.

2.3.2 – Tinta emborrachada premium – Estanho
FABRICANTE: Coral - Linha Proteção Total
COR: Estanho - ref. – 30GY 40/029
ACABAMENTO: Eggshell
APLICAÇÃO: Pilares externos.

2.3.3 – Tinta emborrachada premium – Vesúvio
FABRICANTE: Coral - Linha Proteção Total
COR: Vesúvio - ref. – 30YR 13/471
ACABAMENTO: Eggshell
APLICAÇÃO: Cimalha das esquadrias.

2.3.4 – Verniz Marítimo
FABRICANTE: Coral – Linha Coramar ou equivalente
COR: Incolor
ACABAMENTO: Acetinado
APLICAÇÃO: Todas as partes de madeira, esquadrias, guarda – corpo e forros externos.

IV - LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL - Condições e Normas

Durante o decorrer da obra, finalizando-se cada etapa de trabalho, dever-se-á efetuar a limpeza do local, de modo a evitar acúmulos de sujeira e entulhos nos ambientes da reforma. Cabe salientar que, ainda assim, ao término de todos os serviços, fica também ao encargo da Empresa responsável rigorosa limpeza geral, com remoção total dos detritos, bem como a recuperação de superfícies cujo acabamento tenha sido afetado durante a execução dos serviços de reforma.

1.1- OBSERVAÇÕES:

Todos os materiais removidos que forem referentes aos serviços de peças que sobrarem em circunstância das obras deverão ser removidos por conta da Empresa Construtora (entulhos, sobras de materiais que não forem reaproveitadas, entre outros).